



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4715 DE 31 DE MARÇO DE 2015



“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revoga a portaria 3161 de 05 de novembro de 2013 que concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-06 – R\$ 400,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Srº. **ELIEL DE MATTOS VIEIRA** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE AO HORÁRIO ESPECIAL – ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 31/03/2015
Lidia Louro Silva


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-